

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS  
ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO – TURMA DE FORMATURA 2028 – AAD  
DIREITO 2028**

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026, às 21 horas, nas dependências da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, localizada no Município de Araputanga/MT, reuniram-se os acadêmicos do Curso de Direito, interessados na constituição de uma associação civil, sem fins econômicos e sem fins lucrativos, destinada à organização, arrecadação, administração e gestão dos recursos relacionados à formatura da Turma de Direito 2028. Inicialmente, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Márcio Luiz Pereira, brasileiro, acadêmico do Curso de Direito, com dados pessoais de identificação e endereço residencial suprimidos nesta versão pública. Para secretariar os trabalhos, foi escolhida a Sra. Claudia Braga Babilônia Faria dos Santos, brasileira, estado civil casada, acadêmica do Curso de Direito, com dados pessoais de identificação e endereço residencial suprimidos nesta versão pública. Aberta a Assembleia, o Presidente dos trabalhos esclareceu aos presentes que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a constituição da Associação dos Acadêmicos do Curso de Direito – Turma de Formatura 2028, também denominada, para fins de identificação abreviada, AAD Direito 2028, bem como apreciar e aprovar o respectivo Estatuto Social, eleger a primeira Diretoria, eleger a Comissão Fiscal, definir a sede administrativa da entidade e autorizar as providências necessárias ao registro em cartório, inscrição no CNPJ e abertura de conta bancária. Em seguida, o Presidente dos trabalhos apresentou aos presentes a proposta de constituição da associação, destacando que a entidade terá natureza civil, estudantil e organizacional, sem fins econômicos e sem fins lucrativos, com a finalidade de organizar, administrar, arrecadar, gerir e aplicar recursos destinados à realização da formatura dos acadêmicos associados do Curso de Direito, bem como promover ações, eventos, campanhas, parcerias e demais iniciativas lícitas voltadas ao custeio das despesas da formatura. Após discussão, a Assembleia deliberou, por unanimidade dos presentes, pela constituição da ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO – TURMA DE FORMATURA 2028, também denominada AAD DIREITO 2028, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, sem fins econômicos e sem fins lucrativos, de caráter civil, estudantil e organizacional. Na sequência, foi realizada a leitura e análise da minuta do Estatuto Social. Após os esclarecimentos necessários, o Estatuto Social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, passando a reger a

Associação a partir desta data, devendo ser assinado pelo Presidente da Associação, pelo Secretário e pelo advogado responsável, e posteriormente levado a registro perante o Cartório competente. Também ficou deliberado que serão considerados associados fundadores aqueles que participarem da presente Assembleia Geral de Constituição, aprovarem o Estatuto Social e assinarem a respectiva lista de presença, a qual passa a integrar a presente ata para todos os fins. A Assembleia deliberou, ainda, que novos acadêmicos poderão ingressar posteriormente na Associação, desde que sejam acadêmicos do Curso de Direito, preencham a ficha de filiação, aceitem integralmente o Estatuto Social e cumpram as condições financeiras, administrativas e demais obrigações aprovadas pela Assembleia Geral, inclusive eventual pagamento de valores proporcionais, cotas retroativas, taxa de adesão posterior, contribuição adicional de ingresso, metas de arrecadação, participação em atividades ou outras obrigações necessárias à preservação da igualdade entre os associados e do planejamento financeiro da formatura. Passando-se à eleição da primeira Diretoria, foram apresentados e aprovados, por unanimidade dos presentes, os seguintes nomes: Presidente: Aline Novakc Locate, brasileira, estado civil solteira, acadêmica do Curso de Direito, com dados pessoais de identificação e endereço residencial suprimidos nesta versão pública. Vice-Presidente: Gleydson Eric de Lana Viana, brasileiro, estado civil solteiro, acadêmico do Curso de Direito, com dados pessoais de identificação e endereço residencial suprimidos nesta versão pública. Tesoureira: Kamilly Vitória Guedes Garcia, brasileira, estado civil solteira, acadêmica do Curso de Direito, com dados pessoais de identificação e endereço residencial suprimidos nesta versão pública. Secretária: Claudia Braga Babilônia Faria dos Santos, brasileira, estado civil casada, acadêmica do Curso de Direito, com dados pessoais de identificação e endereço residencial suprimidos nesta versão pública. Os membros eleitos da Diretoria foram empossados neste ato, com mandato até a conclusão das atividades relacionadas à formatura, conforme previsto no Estatuto Social aprovado. Em seguida, passou-se à eleição da Comissão Fiscal da Associação, sendo eleitos, por unanimidade dos presentes, os seguintes membros titulares: Membro Titular da Comissão Fiscal: Pedro Henrique Pereira Fatini, brasileiro, estado civil solteiro, acadêmico do Curso de Direito, com dados pessoais de identificação e endereço residencial suprimidos nesta versão pública. Membro Titular da Comissão Fiscal: Cassio Antonio dos Santos Carvalho, brasileiro, estado civil solteiro, acadêmico do Curso de Direito, com dados pessoais de identificação e endereço residencial suprimidos nesta versão pública. Membro Titular da Comissão Fiscal: Raquel Cristiny Feliciano, brasileira, estado civil solteira, acadêmica do Curso de Direito, com dados pessoais de identificação e endereço residencial suprimidos nesta versão pública. Os membros da Comissão Fiscal foram

empossados neste ato, com mandato coincidente ao da Diretoria, nos termos do Estatuto Social aprovado. Na sequência, a Assembleia deliberou que a sede administrativa e foro da Associação será no Município de Araputanga/MT, à Rua Casemiro de Abreu, nº 200, Sala 01, Centro, CEP 78.260-000. Ficou registrado, ainda, que a utilização do referido endereço ocorrerá exclusivamente para fins administrativos, cadastrais e de correspondência da Associação, sem exercício de atividade empresarial, sem guarda habitual de valores no local e sem confusão patrimonial ou operacional com eventual pessoa física ou jurídica que também utilize o mesmo imóvel. Ficou registrado, também, que as reuniões, assembleias e demais atividades da Associação poderão ser realizadas na sede da entidade, nas dependências da instituição de ensino, no Município de Araputanga/MT, em outro local previamente indicado na convocação, ou por meio eletrônico, desde que assegurada a ciência dos associados e o registro das deliberações em ata. A Assembleia autorizou expressamente a Diretoria eleita, especialmente a Presidente, a Tesoureira e a Secretária, a adotarem todas as providências necessárias ao registro da presente ata e do Estatuto Social perante o Cartório competente, bem como à inscrição da Associação no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, abertura de conta bancária própria em nome da Associação, assinatura de documentos, requerimentos, formulários, declarações, solicitações e demais atos necessários perante cartórios, Receita Federal do Brasil, instituições financeiras, órgãos públicos, fornecedores e terceiros. Ficou também autorizado o pagamento das despesas iniciais necessárias à constituição e regularização da Associação, incluindo despesas de cartório, reconhecimento de firma, certidões, cópias, autenticações, eventual abertura de conta bancária, inscrição cadastral e demais custos administrativos indispensáveis, devendo tais valores ser posteriormente apresentados na prestação de contas da Associação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Assembleia, pela Secretária da Assembleia e pelos membros eleitos da Diretoria, acompanhada da lista de presença dos associados fundadores, mantida em arquivo interno da Associação, a qual integra a ata original para todos os fins.

Araputanga/MT, 11 de maio de 2026.

---

**Márcio Luiz Pereira**  
Presidente da Assembleia

---

**Claudia Braga Babilônia Faria dos Santos**  
Secretária da Assembleia

---

**Aline Novakc Locate**  
Presidente eleita da Associação

---

**Gleydson Eric de Lana Viana**  
Vice-Presidente eleito da Associação

---

**Kamily Vitória Guedes Garcia**  
Tesoureira eleita da Associação

---

**Claudia Braga Babilônia Faria dos Santos**  
Secretária eleita da Associação